



MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de uma carroceria tipo caçamba basculante 12m³, nova, para um caminhão Mercedes Benz Atron 2729, chassi 9BM693388DB937684, placa IVE1386, ano/modelo 2013, de propriedade do Município.

Contratada: VERSÁTIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, da Rodovia RS-135, Km 74, nº 605, CEP 99.710-557, da cidade de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.035.645/0001-98.

Preço: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária:

08.02.2069.4490.52.00.00.00.0001 (242) Equipamentos e Material Permanente

Prazo da Contratação: 30 (trinta) dias.

Justificativa: Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a aquisição e instalação de uma carroceria tipo caçamba basculante nova, para um caminhão Mercedes Benz Atron 2729, chassi 9BM693388DB937684, placa IVE1386, ano/modelo 2013, de propriedade do Município, conforme proposta, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Considerando que o Município encontra-se em estado de calamidade pública pela ocorrência de catástrofe ambiental, ocasionando chuvas intensas, causando grande enchente, devidamente homologada pelo Estado do Rio Grande do Sul (Decreto nº 57.626, de 21 de Maio de 2024);

Considerando que o Município foi extremamente prejudicado sobretudo, com a inundação da cidade e grandes danos no meio rural;

Considerando que o município já vem operando com caminhões e máquinas terceirizados a fim de suprimir a grande demanda de serviços, ocasionados por essa catástrofe, em especial no meio rural;

Considerando que o equipamento, caçamba basculante, existente no caminhão encontra-se em estado extremamente depreciado pelo uso, sendo necessária sua substituição, a fim de proporcionar maior segurança nos transportes de carga;



MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

Considerando que um processo licitatório demanda prazos, as vezes extensos para contratação;

Considerando ainda que, o equipamento será entregue de forma emergencial e imediata com o fornecedor que atende os requisitos legais e que ofertou o menor preço;

Considerando a necessidade e a legalidade, pela emergencialidade e a peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação de empresa para aquisição de caçamba basculante, mediante dispensa de licitação, amparada pelo Artigo 75, VIII, da referida Lei.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições inseridas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75, VIII, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Orçamentos;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, RS, 16 de outubro de 2024.

Leocir José Feranti
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento